

OF. C.P.L./ 001/2020

Uberaba, 21 de fevereiro de 2020.

À
Decision Serviços de Tecnologia da Informação Ltda

Assunto: Esclarecimento

Ref.: Pregão Eletrônico nº 002/2020

Prezados Senhores:

Diante dos questionamentos apresentados pela **Decision Serviços de Tecnologia da Informação Ltda**, empresa interessada em participar do processo licitatório em referência, e em decorrência do provimento dado, informamos que:

Pergunta nº 01:

“O item 1.25.5 das Especificações Técnicas, já considerando a Retificação publicada do edital, descreve a solicitação de 16 (dezesesseis) baias de discos HDD ou SSD.

Entendemos que ao ofertarmos equipamentos que suportem, cada um deles, no mínimo 12 (doze) baias para discos 3,5” e 04 (quatro) baias de 3,5” com suporte a discos de 2,5”, que estaremos atendendo ao solicitado.

O nosso entendimento está correto? ”

Resposta:

Sim, o entendimento está correto.

Pergunta nº 02:

“O item 1.34, das Especificações Técnicas, já considerando a Retificação publicada do edital, descreve a solicitação de 01 (um) adaptador) com 02 (dois) slots SFP+/SFP28 10/25GbE; o sub-item 1.34.2, descreve a solicitação de 03 (três) SFP+ 10GbE SR, e o sub-item 1.34.3, descreve a solicitação de 03 (três) cabos de fibra multimodo LC-LC. CP

Entendemos que o adaptador solicitado suporta a instalação de apenas 02 (dois) SFP's e a utilização também de 02 cabos, ficando o 3º. Componente de cada, sobressalentes.
O nosso entendimento está correto? ”

Resposta:

Sim, o entendimento está correto.

Pergunta nº 03:

“Os itens 1.46, 2.6, 3.8 e seus sub-itens das Especificações Técnicas, já considerando a Retificação publicada do edital, descreve a solicitação de garantia dos equipamentos solicitados.

Por se tratar de equipamentos datacenter, com alto nível de criticidade, demandando alta disponibilidade dos mesmos, entendemos que todos os equipamentos devem disponibilizar obrigatoriamente tempo de atendimento de chamado 24x7, com atendimento até 04 horas, e em caso de troca de peças, que a substituição seja feita em no máximo próximo dia útil, durante

Entendemos inclusive que para todos os equipamentos ofertados deste certame, deverá ser disponibilizado, através de site do fabricante, a verificação da garantia dos equipamentos através da inserção do número de série dos mesmos, vide: “1.23.12 Possuir recurso disponibilizado via web, site do próprio fabricante (informar url para comprovação), que permita verificar a garantia do equipamento através da inserção do seu número de série; ”


O nosso entendimento está correto?

Resposta:

Verificamos que no edital existem mais de um item fazendo referência a prazos sobre o atendimento e a solução. Resolvemos então, retificar o mesmo com as alterações necessárias.

Fica mantida a data da disputa, ou seja, no dia 28/02/2020, no mesmo horário.

Atenciosamente,


Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba – CODIUB
Márcia Araújo Borges
Pregoeira